

Veículo M. Benz/ L 1 1 13, de cor Azul, placa KSZ 7224, que se encontra abandonado na Rua Manoel Coelho Barroso, nº 96 – Parque São Caetano.

Veículo Ford/F100, de cor Branca, placa KSE 5247, que se encontra abandonado na Rua Viveiros de Vasconcelos em frente, nº 412 (ref. Próximo ao Hospital Unimed) – Parque Rosário.

Carçaça de caminhão, de cor Marrom, sem placa, que se encontra abandonado na Rua Leopoldino Faria, nº 18 – Parque Rosário.

Veículo GM/Vectra GLS, de cor Branca, placa KQI 4668, que se encontra abandonado na Rua Baltazar Carneiro, nº93 (ref. Próximo ao Supermercado Econômico) – Parque Centro.

Veículo Honda/NX – 4 Falcon, de cor Preta, placa INH 9499, que se encontra abandonado na Rua Gregório de Mattos, nº 30 (ref. ao lado do cemitério campo da paz) – Parque Veredas.

Veículo VW/Logus CL, de cor Vermelha, placa LIW 1689, que se encontra abandonado na Rua Alfredo Chacar, nº 28 – Parque Corrientes.

Veículo GM/Zafira CD, de cor Prata, placa LOO 8257, que se encontra abandonado na Rua Antônio Hermes Abrantes, nº 02 – Parque Esplanada.

Veículo VW/Polo 1.6, de cor Cinza, placa JPQ 3740, que se encontra abandonado na Rua Sebastião Silvano, (ref. na frente da barbearia) – Parque Goytacazes

Veículo IMP/SEAT Cordoba SXE, de cor Azul, placa JVV 1510, que se encontra abandonado na Rua Travessa São Marcos, nº 14 – Parque São José

Campos dos Goytacazes/RJ, 21/12/2018.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Superintendência de Fiscalização de Postura**

**Portaria nº 013/2018**

O Superintendente de Fiscalização de Posturas no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

Abri inscrições para os ambulantes, já cadastrados no município, que desejarem exercer atividade por ocasião da Festa de Santo Amaro, a partir do dia 12/01/2019 à 15/01/2019, em Santo Amaro, 3º Distrito de Campos dos Goytacazes – RJ.

**1- Dos Pré-Requisitos:**

A inscrição é obrigatória para os ambulantes já cadastrados no município e que pretendam exercer suas atividades em Santo Amaro.

Somente concorrerão aqueles que estiverem regularmente inscritos e atuando permanentemente nos eventos deste município;

**2- Da Inscrição:**

As inscrições serão feitas do dia 02/01/2019 à 04/01/2019, na Sede da Superintendência de Postura, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91 – Centro, nesta cidade, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o requerimento para eventos na Superintendência de Postura e deverão apresentar os seguintes documentos:

- Registro Geral.
- CPF
- Comprovante de Residência.
- Os inscritos deverão pagar a seguinte taxa: 02 UFICAS.
- Os inscritos deverão apresentar as taxas pagas até o dia 08/01/2019 na sede da Superintendência de Postura.

**-OBS:**

1- A entrega das Carteirinhas será no dia 09/01/2019.

2- A montagem das barracas será autorizada para os dias 10/01/2019 à 11/01/2019.

3- Ficarão isentos do pagamento da taxa acima, aqueles que estão trabalhando em Farol de São Thomé, por ocasião do Verão 2019.

Aqueles que estiverem no Farol de São Thomé a partir do momento que fizerem a inscrição para a Festa de Santo Amaro, deverão obedecer às normas de funcionamento, quanto à ocupação da barraca (terceiro parágrafo do item 5).

**3- Das Vagas:**

Serão disponibilizadas 70 (setenta) barracas 3mx3m, sendo 30 (trinta) barracas destinadas à atividade de artesanato e 40 (quarenta) barracas à venda de bebidas e alimentos.

**4- Do Funcionamento:**

Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às normas seguintes:  
-Obedecer às regras e boas práticas no manuseio dos alimentos, nos termos do curso ministrado pela Vigilância Sanitária;

-Utilizar a barraca exclusivamente para a comercialização dos produtos informados no ato da inscrição;

-Na comercialização dos produtos deverão utilizar apenas descartáveis (copos, pratos, talheres, etc.), sendo vedada a venda de bebidas em garrafas de vidro;

-Somente é permitida a utilização de lonas na cor branca para o fechamento das barracas;

-As vias de circulação e os espaços entre as barracas não poderão ser utilizadas para depositar ou estocar produtos ou equipamentos;

-Todos os produtos deverão ser guardados exclusivamente dentro dos limites da área do estabelecimento;

-O lixo produzido deverá ser acondicionado de forma apropriada no interior das barracas, devendo ser depositado em via pública de acordo com os horários de coleta;

-As barracas deverão funcionar obrigatoriamente durante todos os dias de evento previstos na programação.

**5- Das Disposições Gerais:**

-Fica terminantemente proibido transferir, total ou parcialmente direitos e responsabilidades assumidas, assim como, sublocar ou ceder qualquer parcela ou o total de área que lhe foi destinada;

-Os inscritos deverão portar a identificação fornecida pela Superintendência de Postura, devendo apresentá-la aos Agentes e Órgãos de Fiscalização sempre que solicitados;  
-A não ocupação da barraca em até 24h após a entrega da carteirinha, será considerado como desistência tácita por parte do comerciante ambulante;

-Será liberada a montagem das estruturas a partir do dia 10/01/2019 à 11/01/2019, após esse prazo, será considerado desistente o comerciante que não ocupar o espaço autorizado;

-Em caso de impossibilidade de funcionamento das atividades autorizadas, deverá ser informado previamente a esta Superintendência;

-As barracas que tiverem vigia, poderão contar com apenas 01(uma) pessoa por turno, não sendo permitido acampamento ou pernoite de grupos ou famílias;

-Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às determinações dos Agentes e Órgãos de Fiscalização;

-A desobediência a qualquer norma da Presente Portaria, poderá acarretar a cassação da inscrição.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26/12/2018.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo seletivo foi previamente desenvolvido atendendo a legislação vigente;

**RESOLVE:**

a) Convocar os adiantes nominados para que compareçam à Secretaria Municipal de Gestão Pública, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado.

b) Decorridas 72 (setenta e duas) horas úteis da data da apresentação, sem o comparecimento do estagiário convocado, poderá ser chamado, pela ordem, o candidato subsequente aprovado.

c) Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública portando os seguintes documentos (cópias e originais):

- 2 Fotos 3x4
- Cópia Carteira de Identidade
- Cópia C.P.F.
- Cópia Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral
- Cópia Comprovante de Residência,
- Cópia Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
- Declaração escolar que concluiu mais de 50% do curso com apresentação de CR (coeficiente de rendimento escolar); (Original, Carimbo e assinatura)
- Histórico escolar da graduação parcial. (Original, Carimbo e assinatura)
- Cópia identificação da Carteira de trabalho (frente e verso)
- Currículo

**CONVOCAR:**

**Dia 07 de janeiro de 2019 de 09h às 12h:**

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.017	JANNA CLAYCE DA SILVA NOGUEIRA
2.018.015	MATHEUS NASCIMENTO DE FARIAS SILVA
2.018.072	LUCIANO PINTO DA COSTA
2.018.012	ISADORA DO AMARAL PINTO
2.018.116	BARBARA RIBEIRO CALDAS
2.018.096	TACYANA MIRANDA
2.018.042	FABRICIA JAQUELINE DOS SANTOS PIMENTEL BATISTA

**Dia 07 de janeiro de 2019 de 14h às 17h:**

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.044	THAIS SARDINHA CARVALHO ALBERNAZ
2.018.061	LETÍCIA AZEVEDO SOARES
2.018.002	ANA CAROLINA RAMOS FELIZARDO
2.018.036	CAROLINA CARVALHO MACHADO
2.018.076	LETICIA TEODORO DIAS
2.018.016	LAÍZA NUNES GNOATTO
2.018.118	JOYCE GOMES BARRETO DE SOUZA

**Dia 08 de janeiro de 2019 de 09h às 12h:**

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.114	DAVI DA SILVA LIMA FERREIRA
2.018.128	MARIANA DE AZEVEDO SILVA
2.018.079	PERSEU YURI FRAGA PEREIRA
2.018.008	CARLOS FREDERICO DE SOUZA BARCELLOS
2.018.007	GLAUTER NOTENOS DE MEDEIROS
2.018.121	MARIA ANGÉLICA LEOPOLDINO NUNES
2.018.127	LUANA CRESPO FERNANDES PAES

**Dia 08 de janeiro de 2019 de 14h às 17h:**

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.070	JOÃO JOSÉ GOMES RIBEIRO
2.018.041	MARCELO PEREIRA JULIO
2.018.081	BRENDA OLIVEIRA CARDOSO
2.018.023	MARINA FERREIRA RAMOS
2.018.141	IGOR DE SIQUEIRA DIREITO
2.018.014	LUCIANA PEREIRA DE CARVALHO RIBEIRO
2.018.033	RAQUEL DA SILVA BURLA

Dia 09 de janeiro de 2019 de 09h às 12h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.057	GABRIEL RANGEL NEGRI
2.018.011	THAYNA BATISTA ALVES GOMES
2.018.058	BIANCA BARBOSA DOS SANTOS
2.018.063	CARINA ARAUJO QUITETE
2.018.095	LUCIANO FEYDIT DE SOUZA
2.018.104	LUIS MAURICIO AZEVEDO DOS SANTOS
2.018.136	ANDERSON CYPRIANO RAMOS

Campos dos Goytacazes, 21 dezembro de 2018.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PROCESSO Nº 0254/2018 (2018.115.000259-4-PA)**

**EDITAL Nº 25/2018 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Monique Silva Gonçalves**, brasileira, solteira, nascida em 27/10/1990, filha de Marcos Antônio de Magalhães e Miria Machado da Silva Gonçalves, portador da RG.224297051, Detran, inscrito no CPF sob o nº 141.264.1567-85, servidora pública, matrícula nº 35.280, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, Rua Prisco de Almeida, 33, Bairro Barão de Macaubas, Município de São Fidélis/RJ, CEP 28.400-000, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0254/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**Aditivo ao Edital de Concurso Público – nº01/2018**

O Secretário de Gestão Pública torna público o presente aditivo ao Edital 001/2018 – Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Agente de Combate às Endemias - CCZ em razão da alteração do término do período de inscrição que se encerrará às 23 horas e 59 minutos do dia 04/01/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital nº01/2018 não expressamente modificadas por este Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Gestão Pública  
Mat.: 13.807

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em obediência ao que dispõe a Lei nº. 8.666, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** de nº 003/2018, do tipo menor preço, na sala de licitações da CPL, localizada na sede da Prefeitura, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de recuperação, reparos e manutenção da pavimentação, dos dispositivos de drenagem e obras de artes no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Valor Estimado:** R\$ 57.216.271,08 (cinquenta e sete milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:** 01 de fevereiro de 2019 às 10h (dez horas).

**Edital:** O Edital poderá ser solicitado através do e-mail cpl@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, de 9h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações: Tel: (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Presidente da CPL

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2018.103.000093-3-PR**  
**Assunto: Pregão nº 034/2018**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 234.007/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo conhecimento e não provimento da impugnação interposta pela W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22, através do processo nº 2018.115.006495-P-PA.

**Dê ciência ao interessado.**

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2018.

**Brand Arenari**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Fundação Municipal de Esportes**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2018.002.000028-4-PR, convite nº. 006/18, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, contratação de empresa especializada em locação de estrutura e serviço de engenharia para montagem e desmontagem de arena e toda estrutura necessária, para atender a Fundação Municipal de Esportes - FME, na realização de eventos esportivos durante o verão de 2019 na praia do Farol de São Thomé, à licitante vencedora **ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.621.546/0001-71, com o valor global de R\$ 309.731,66 (trezentos e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

Em, 26 de dezembro de 2018.

**Raphael de Thuin**  
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**Portaria nº. 003/2018**

O Secretário de Desenvolvimento Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabeleça ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor Thiago Nunes Pimentel, matrícula nº. 36.574, como gestor do processo administrativo nº 2018.035.000002-2-PR, com empenho nº. 2018NE00001 e Wilson Duarte da Silva Júnior, matrícula nº. 36.545, como fiscal do referido processo, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa FP ABREU CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº. 18.384.767/0001-27.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigência com efeitos a contar a partir de 13 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2018

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 081/2018**

**PROCESSO Nº. 2018.021.000094-2-PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**CONTRATADA:** EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP.

**CNPJ Nº. 11.311.279/0001-40.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EQUIPAR E VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DA PRAÇA CEU – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS.

**ITENS:** (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 403, 404, 406, 409, 414, 417, 427, 433, 441, 444) EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E, EM ESPECIAL COM COBERTURA ATRAVÉS AS NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE00391.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.822,95 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

**PRazo DE CONTRATO:** 01(UM) MÊS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/12/2018

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 082/2018**

**PROCESSO Nº. 2018.021.000094-2-PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**CONTRATADA:** LIVRARIA GP EIRELI - EPP.

**CNPJ Nº. 11.093.505/0001-64.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EQUIPAR E VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DA PRAÇA CEU – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS.

**ITENS:** (10, 11, 19, 35, 39, 53, 82, 83, 84, 85, 87, 160, 162, 166, 167, 178, 187, 188, 190, 274, 275, 298, 320, 332, 333, 365) EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E, EM ESPECIAL COM COBERTURA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO NO 2018NE00393.